



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.705, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**EMENTA:** Concede “Título de Cidadão Araripinense”, a Sr<sup>a</sup>. **IRMÃ MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Concedido “Título de Cidadã Araripinense”, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da legislação pertinente, a Sr<sup>a</sup>. **IRMÃ MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e a homenageada.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal